



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

LEI Nº 269, DE 27 DE MAIO DE 1998.

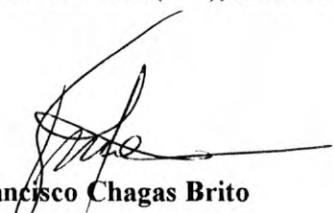
“ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”

A Câmara Municipal de Itaipava de Minas(MG), por seus representantes decretou e eu, Francisco Chagas Brito, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a atual Travessa Minas Gerais, situada no Pátio da Fábrica, a denominar-se **TRAVESSA “MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA”**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaipava de Minas(MG), em 27 de Maio de 1998.


Francisco Chagas Brito
Prefeito Municipal